



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS

SIGLA: OSD

CARGO: VIGIA

NÍVEL: II

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA E QUATRO HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exerce a vigilância interna e externa dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos; entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos.
- Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas.
- Redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso.
- Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda.
- Atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser alfabetizado ou ter habilitação profissional compatível com as atribuições inerentes ao cargo.